



Responsabilidade Civil



QUANTO A PROCESSOS

- Sinergia entre Subscrição e Sinistros;
- Treinamento Técnico da Área Comercial;
- Agilidade e Flexibilidade nas Aceitações Especiais no Contrato de Resseguro;
- Objetividade no foco de atuação;
- Investimento em tecnologia e força de trabalho para atingir a eficiência no processo de cotação;
- Amplitude, Clareza e Modernidade do Clausulado.



QUANTO AO PRODUTO

COBERTURAS AUTOMÁTICAS DISPENSANDO CONTRATAÇÃO ADICIONAL

Condições Gerais

- Danos Morais e Estéticos decorrentes de danos materiais e/ou corporais – **100% do LMI**;
- Custos com a Defesa do Segurado em Juízo Civil e Trabalhista (Risco Coberto)– **100% do LMI**;
- Perdas Financeiras, inclusive Lucros Cessantes diretamente decorrentes de Dano Corporal e/ou de Dano Material sofridos pelo Terceiro reclamante e cobertos pela Apólice – **100% do LMI**;
- Despesas com contenção de sinistros – **100% do LMI**;
- Despesas de salvamento de sinistros – **100% do LMI**.



MODALIDADE - OPERAÇÕES

- Danos causados por diretores e empregados do Segurado quando em viagem a treinamento e/ou visitas em países estrangeiros;
- Riscos Contingentes;
- Transporte de Funcionários;
- Guarda e/ou custódia de objetos pessoais de terceiros e empregados;
- Eventos sem cobrança de Ingresso;
- Circulação de veículos no interior do estabelecimento segurado;
- Fornecimento de comestíveis e bebidas para consumo de terceiros e empregados nos locais segurados;
- Falha Profissional da Área Médica;
- Carga e Descarga em Locais de Terceiros;
- Antenas, painéis de publicidade, letreiros e anúncios pertencentes ou utilizados pelo Segurado;
- Circulação de equipamentos em vias públicas adjacentes;
- Pequenas obras de manutenção nos locais segurados;
- Jogos e/ou competições esportivas;
- Ações do pessoal de brigada de incêndio;
- A atuação dos serviços de segurança próprios;
- Exposições e demonstrações de produtos fabricados, distribuídos ou comercializados pelo Segurado;
- Tumultos por culpa do Segurado.



MODALIDADE - PRODUTOS

- A troca involuntária de produtos em suas embalagens ou em qualquer tipo de recipiente;
- A troca ou erro, involuntários, no fornecimento de produtos, ainda (*) que corretamente identificados;
- Erros ou omissões em manuais de instruções, bulas e afins;
- Mau acondicionamento e/ou má embalagem dos produtos fabricados, comercializados e/ou distribuídos pelo Segurado;
- A utilização do produto em virtude de publicidade inadequada, recomendações ou informações errôneas do Segurado;
- Qualquer perda de produção por parte de Terceiros, causada pela utilização de produtos fabricados, comercializados e/ou distribuídos pelo Segurado.



MODALIDADE - EMPREGADOR



Cobertura para morte ou a invalidez, **total ou parcial**, permanente sofridas por seus Empregados;



Extensão automática de cobertura para treinamentos ou visitas temporárias no exterior.

A MITSUI SUMITOMO SEGUROS

A Mitsui Sumitomo Seguros tem como propósito proteger empresas para que elas possam transformar o mundo de verdade. Mais do que oferecer soluções em seguros com excelência, atua como parceira estratégica na construção de um futuro sustentável, promovendo o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, responsabilidade ambiental e impacto social.

Parte do MS&AD Insurance Group — o maior grupo segurador da Ásia e um dos maiores do mundo — a Mitsui Sumitomo Seguros reúne a solidez e a tradição de dois conglomerados japoneses com quase 400 anos de história: Mitsui e Sumitomo. Essa herança garante uma base sólida de confiabilidade e eficiência nos mais diversos setores da economia, como financeiro, imobiliário, eletrônico, mineração, construção, telecomunicações, agroindústria, seguros, entre outros.

Com diferenciais em sustentabilidade e inovação, a Mitsui Sumitomo Seguros incentiva práticas de economia circular e contribui para um futuro mais consciente. No campo social, apoia iniciativas de inclusão e equidade, como o Projeto Uirapuru e a Sou Segura, além de manter um ambiente de trabalho reconhecido pelo selo Great Place to Work por cinco anos consecutivos.

Central de Atendimento e Sinistros
0300 772 6744

Disque Denúncia
0800 775 0100

Assistência 24 horas
No Brasil: 0800 707 7883

Deficientes Auditivos*
www.msigg.com.br
Após as 18h e finais de semana,
ligar para 0800 761 3004
*Disponível também para Ouvidoria

SAC
0800 773 6744

Ouvidoria
0800 888 6744



www.msigg.com.br



@mitsuisumitomoseguros_oficial



Mitsui Sumitomo Seguros

A Member of **MS&AD** INSURANCE GROUP

Proteção **para** transformar o mundo